



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2021



O MUNICÍPIO DE PACATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, localizado à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decreto Municipal nº 1116/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1117/2019, de 28 de novembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Materiais de Expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacatuba, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial Nº 013/2021SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) material(is) pelo fornecedor, após supervisão da fiscalização do Município, mediante entrega, no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



- §2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
- §3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- §4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- §5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;
- §6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- §7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais de expediente, objeto desta licitação, serão entregues na sede do Almoxarifado Central, no endereço; Rua da Liberdade, s/n – Pacatuba-SE, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 05 (cinco) dias contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021 deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) adjudicatário(s), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;



Pag 187
Bessa

- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1-Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba;

11.2-Serão designados os servidores municipais, lotados na Prefeitura Municipal de Pacatuba

11.3 - Fica designado o servidor municipal, **Laerte Bispo Patrício**, lotado na secretaria municipal de administração como fiscal desta Ata, de acordo com o caput do Art. 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas ;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

200
200
200

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação serão recebidos de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de PACATUBA, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

PACATUBA/SE, 10 de Setembro de 2021

MUNICÍPIO DE PACATUBA

Órgão gerenciador da ARP

Manuella

MANUELLA ALMEIDA MARTINS

Prefeita municipal

FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Ivan Carlos Almeida Santos

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

I - Almina da Cruz Bruno

CPF: 661589075-53

II - Getna Honorato de Souza

CPF: 045.848.685-06

Jan



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

289
Ribeiro

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 22/2021**, celebrada entre o Município de PACATUBA, e a empresa **FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 013/2021SRP.

EMPRESA:		FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI				
CNPJ:		36.157.965/0001-30			FONE:79-99917-3049	
END.:		Rua Tereza Cristina, nº 11, loja A-B. Aeroporto, CEP:49037-270, Aracaju/SE			E-MAIL: folhacomercio@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		Ivan Carlos Almeida Santos				
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit	V.total
1	UND	152	APAGADOR p/ quadro branco com encaixe para duas canetas, produzido em plástico e feltro. com aprox. 17cm x 05cm.	cabrink	R\$4,30	R\$653,60
2	UND	100	APONTADOR sem depósito simples formato retangular para grafite, 1 furo, com lâmina de aço inox. CAIXA COM 12	Ecole	R\$3,40	R\$340,00
3	UND	36	BLOCO PARA RASCUNHO em celulose vegetal, com pauta, papel apergaminhado, 210mm x 148mm, 60g/m ² , com 50 folhas	Off paper	R\$3,10	R\$111,60
4	PCT	20	BLOCO RECADO, material celulose vegetal, cor variada, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo, post it, pacote, quantidade folhas 100 Un	Off paper	R\$3,55	R\$71,00
5	UND	984	BORRACHA em látex, macia, comprimento 50mm, largura 18mm, altura 6mm, cor azul e vermelha (bicolor), aplicação para lápis e tinta.	Red bor	R\$0,14	R\$137,76
6	UND	889	BORRACHA ESCOLAR em formato ponteira, p/ lápis nº 2, látex, macia, cor branca.	Red bor	R\$0,14	R\$124,46
7	PCT	4	CADERNO DE ARAME CAPA FLEXÍVEL COM 200 FLS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	Off paper	R\$21,65	R\$86,60
8	UND	293	CAIXA ARQUIVO desmontável em plástico polionda com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm, na cor vermelha.	aloplast	R\$4,50	R\$1.318,50
9	UND	14	CALCULADORA BIG DISPLAY 12 DÍGITOS, funções: soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada, memória (mr, mc, m- e m+), visor com inclinação e teclas em duas cores para melhor visualização, tecla backspace, tamanho aprox. 19cm x 13cm, tecla +/-.	classe	R\$17,95	R\$251,30
10	CX	55	CANETA ESFEROGRAFICA, transparente, corpo hexagonal, tampa ventilada, ponta média com esfera de tungstênio, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe, cor: azul - caixa com 50 unid.	compactor	R\$29,50	R\$1.622,50
11	CX	49	CANETA ESFEROGRAFICA, transparente, corpo hexagonal, tampa ventilada, ponta média com esfera de tungstênio, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe, cor: preta - caixa com 50 unid.	compactor	R\$29,50	R\$1.445,50

5

Ju



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

pag 290
Belen

12	CX	27	CANETA ESFEROGRAFICA, transparente, corpo hexagonal, tampa ventilada, ponta média com esfera de tungstênio, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe, cor: vermelha - caixa com 50 unid.	compactor	R\$29,50	R\$796,50
13	UND	56	CANETA HIDROGRÁFICA - CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR VARIADA	grampline	R\$4,20	R\$235,20
14	UND	50	CANETA MARCA TEXTO, para grifar e marcar, ponta facetada na cor verde fluorescente	masterprint	R\$1,20	R\$60,00
15	UND	24	CANETA marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor azul	masterprint	R\$1,10	R\$26,40
16	CX	2	CANETA marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa caixa com 12 unid	masterprint	R\$13,30	R\$26,60
17	UND	32	CANETA MARCADOR cd/dvd com tinta permanente, com ponta 2.0 mm. resistente a água. cores (preta, azul, vermelho e verde).	masterprint	R\$1,85	R\$59,20
18	und	100	CAPA PP a4 plástica para encadernação, transparente, folhas tamanho a4 (frente)	aloplast	R\$0,60	R\$60,00
19	und	100	CAPA PP OFÍCIO para encadernação preta (fundo).	aloplast	R\$0,60	R\$60,00
20	UND	100	CAPA PP ofício para encadernação transparente (frente)	aloplast	R\$0,60	R\$60,00
21	UND	500	CARTOLINA med. 50x66cm com 1802gr/m ² em cores sortidas, material celulose vegetal, tipo comum, pct. c/ 200 unid.	Off paper	R\$0,90	R\$450,00
22	UNID	300	CARTOLINA, material celulose, gramatura 280 g/m ² , comp. 960mm, larg. 660mm, cores várias, tipo dupla face.	Off paper	R\$0,90	R\$270,00
23	UND	150	CLASSIFICADOR em papelão sem elástico, com 01 grampo plástico, medindo 345x250.	polycart	R\$1,90	R\$285,00
24	UND	230	CLASSIFICADOR em plástico com grampo tamanho ofício.	plascony	R\$1,90	R\$437,00
25	CX	118	CLIPES METÁLICO niquelado n° 2/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, c/ 100 und.	Ecco clips	R\$2,15	R\$253,70
26	CX	106	CLIPES METÁLICO niquelado n° 3/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem caixa c/ 100 und.	Ecco clips	R\$1,85	R\$196,10
27	CX	101	CLIPES METÁLICO niquelado n° 6/0, para papel, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa c/ 50 und.	Ecco clips	R\$3,20	R\$323,20
28	CX	133	CLIPES METÁLICO niquelado n° 8/0, para papel, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem caixa c/ 25 und.	Ecco clips	R\$2,15	R\$285,95
29	CX	5	COLA BRANCA, líquida para papel, lavável, secagem rápida, não tóxica, frasco c/ 90 g caixa com 12 unidades	Zas traz	R\$16,27	R\$81,35
30	CX	53	COLA COM GLITER colorida 25 gramas, bico fino, lavável, atóxica, composição: pva, plastificante, álcool polivinílico, conservantes e pigmentos. para papel, gesso, vidro, isopor, cerâmica e artesanato em geral. caixa com 06 und	Zas traz	R\$6,80	R\$360,40
31	UND	90	COLA EM BASTÃO 20 g, com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, cola papel, cartolina, fotos e similares. com 8 gramas	masterprint	R\$2,20	R\$198,00
32	KG	30	COLA EM BASTÃO, (cola quente) grossa, 1º qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, composição: polivinil pirrolidone. Em quilo.	ibel	R\$21,25	R\$637,50
33	UND	26	COLA PLÁSTICA BRANCA, lavável, não tóxica, tubo de 90g,	Zas traz	R\$1,80	R\$46,80

MSP 6



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

pag 291
[Handwritten signature]

34	UNID	50	CORRETIVO LÍQUIDO, para erros mecanógrafos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, frasco com 18 ml.	ecole	R\$0,98	R\$49,00
35	UNID	30	DISCO DE DVD virgem, graváveis, 4,7 Gb.	multilaser	R\$0,95	R\$28,50
36	EMB	10	ELÁSTICO TIPO LIGA; NA COR AMARELA; Nº 18; PRODUZIDO ATRAVÉS DE LÁTEX; IDEIAS PARA ORGANIZAR, AGRUPAR OU SEPARAR DIVERSOS MATERIAIS; RESISTENTES E DE ALTA QUALIDADE; PESO 500GRS; EMBALAGEM COM APROX. 1200 UNIDADES	Red bor	R\$14,20	R\$142,00
37	UND	191	ENVELOPE A3 345x450mm	scrity	R\$0,60	R\$114,60
38	UND	1571	ENVELOPE A4 230x300mm	scrity	R\$0,38	R\$596,98
39	UND	260	ENVELOPE DE PAPEL tipo saco, cor branca, medindo 11 x 22cm	scrity	R\$0,20	R\$52,00
40	UND	365	ENVELOPE OFÍCIO branco 75 gr 114x229.	scrity	R\$0,20	R\$73,00
41	UND	865	ENVELOPE OFÍCIO Kraft branco 75 gr 240x340.	scrity	R\$0,45	R\$389,25
42	UND	16	ESTILETE SIMPLES p/escritório, com lâmina estreita de 18 mm, fabricado com corpo termoplástico, trava e suporte -	genial	R\$2,20	R\$35,20
43	UND	17	EXTENSÃO COM 20 METROS extensão com 20 metros e 03 tomadas; plug com padrão brasileiro; plug em pvc com terminais em latão; cabo flexível.	iluni	R\$32,50	R\$552,50
44	UND	34	EXTRATOR DE GRAMPOS, espátula em aço cromado própria para extração de grampos 26/6 e 26/8, medindo 15cm	carbrink	R\$2,08	R\$70,72
45	UND	25	FITA ADESIVA colorida 12mmx30m	embalando	R\$0,90	R\$22,50
46	PCT	100	FITA ADESIVA larga transparente 48x50	embalando	R\$3,34	R\$334,00
47	UND	66	FITA ADESIVA para empacotamento transparente 12mmx 50m	embalando	R\$1,40	R\$92,40
48	UND	12	FITA ADESIVA transparente, dorso em polipropileno, medindo 50mm x 50m	embalando	R\$4,15	R\$49,80
49	UND	81	FITA CREPE em cores variadas, medindo 48mm x 50m material de 1ª qualidade.	embalando	R\$8,90	R\$720,90
50	UND	60	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 240 FL, TAMANHO GRAMPO 9/14	genial	R\$94,05	R\$5.643,00
51	UND	55	GRAMPEADOR MÉDIO metálico, grampeia de 25/40 fls; apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado; depósito com face de segurança; base de borracha para não deslizar; comprimento: 18 cm, largura: 4 cm, altura: 6.5 cm, grampo 26/6	genial	R\$22,78	R\$1.252,90
52	CX	67	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, metal niquelado, com proteção antiferrugem, modelo 26/6, em embalagem com caixa c/5.000 unidades.	brw	R\$4,05	R\$271,35
53	CX	74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, metal niquelado, modelo 23/13 caixa com 5000 unidades	cis	R\$18,40	R\$1.361,60
54	UND	23	LÁPIS, mina grafite, número 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento mínimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo e marca do fabricante	serelep	R\$0,40	R\$9,20
55	UND	158	LÁPIS BORRACHA, material madeira, diâmetro carga 4mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 175mm.	ecole	R\$0,59	R\$93,22
56	CX	50	LÁPIS DE COR tam. 18 cm(altura)x 9,5 cm(largura), contendo selo do imetro, caixa de papelão, pacote com 12 lápis em cores diversas.	pirilampo	R\$2,95	R\$147,50

[Handwritten signature] 7

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

192
2019
29/2
2019

57	CX	25	LÁPIS GRAFITE escolar em madeira nº. 02 em formato sextavado, contendo o selo de qualidade do metro, de cor preta, cx c/ 144 und.	pirilampo	R\$32,40	R\$810,00
58	UND	22	LIVRO DE ATAS sem margem possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta, com 100 fls, tipo capa dura, modo de abertura na vertical, pautada.	São domingos	R\$12,15	R\$267,30
59	UND	23	LIVRO DE PROTOCOLO, com 100fls. numeradas sequencialmente (frente/verso) 54gm ² , comprimento 230mm x largura 170mm, capa dura em papelão, na cor azul	São domingos	R\$9,80	R\$225,40
60	RSM	3160	PAPEL A4 EXTRA BRANCO, material papel alcalino, comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75g/m ² , resma com 500 fls.	datapel	R\$18,00	R\$56.880,00
61	UND	5	PAPEL CAMURÇA, material celulose vegetal, gramatura 60 g/m ² , comprimento 60 cm, largura 40 cm, em cores diversas.	vmp	R\$1,00	R\$5,00
62	UND	500	PASTA AZ, na cor preta, formato ofício, 345mm x 285mm, lombo 75mm, com forração externa e interna em percalux, visor em pvc cristal, ferragem removível, compressor com botão, cantoneira niquelada, trava niquelada.	polycart	R\$11,80	R\$5.900,00
63	UND	200	PASTA EM PAPELÃO com elástico vermelha. (variadas).	polycart	R\$2,85	R\$570,00
64	UND	180	PASTA PLÁSTICA COM ABA e elástico com espessura de 05 cm, transparente.	plascony	R\$3,98	R\$716,40
65	UND	436	PASTA SUSPENSA, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350gr, dimensões 240x360mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 posições p/ alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal, acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plásticos reforçado.	polycart	R\$2,45	R\$1.068,20
66	UND	95	PASTAS CLASSIFICADORAS COM ELASTICOS TRANSPARENTE as pasta aba com elástico atenderão a todas as suas necessidades para armazenar ou transportar qualquer tipo de documento. modelo da pasta aba elástico material da pasta plastificado tamanho de pasta 36 x 24 cm	plascony	R\$2,10	R\$199,50
67	CX	5	PERCEVEJO, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10mm cx c/100 unidades	brw	R\$2,40	R\$12,00
68	UND	35	PERFURADOR de papel metálico 02 furos para 70 fls., preto, dimensões: 240x115x112mm, apoio de base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6 mm, distância dos furos 80 mm com margeador plástico	lyke	R\$43,26	R\$1.514,10
69	UND	14	PERFURADOR de papel, de ferro fundido com capacidade de até 100 folhas ca123	cavia	R\$106,00	R\$1.484,00
70	UND	16	PERFURADOR papel, em metal, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 12 fls, funcionamento manual com 02 furos	genial	R\$12,40	R\$198,40
71	PCT	20	PILHA ALCALINA GRANDE, acondicionada em blister contendo 02 unidades.	elgin	R\$9,12	R\$182,40
72	EMB	20	PILHA ALCALINA MÉDIA, acondicionada em blister contendo 02 unidades	elgin	R\$4,10	R\$82,00
73	PCT	476	PILHA ALCALINA PALITO AAA, acondicionada em blaster contendo 02 unidades.	elgin	R\$4,95	R\$2.356,20

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

74	UND	25	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, sistema eletrônico de aquecimento, ponta de metal, bi-volt automático, potência: 60 watts	futura	R\$12,00	R\$300,00
75	UND	24	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, sistema eletrônico de aquecimento, ponta de metal, bi-volt automático, potência: 60 watts	futura	R\$15,40	R\$369,60
76	UND	19	PRANCHETA DE MÃO poliestireno na cor fumê.	carbrink	R\$0,90	R\$17,10
78	UND	10	TESOURA EM AÇO INOX ADULTO tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso. 8 polegadas	grampline	R\$2,70	R\$27,00
79	UND	158	TESOURA ESCOLAR sem ponta 12 cm com lâmina em metal	grampline	R\$1,62	R\$255,96
80	UND	30	TINTA CARIMBO, sem óleo, cor azul, embalagem c/ 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	carbrink	R\$2,94	R\$88,20

FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Ivan Carlos Almeida Santos
FORNECEDOR



VALOR TOTAL DA ATA: R\$97.002,60 (Noventa e Sete Mil e Dois Reais e Sessenta centavos)

Ivan Carlos Almeida Santos
FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Ivan Carlos Almeida Santos
FORNECEDOR